



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 738/2026

**DISPENSA SERVIDOR CONTRATADO PELO
REGIME DA CLT, EM RAZÃO DE ABANDONO DE
EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

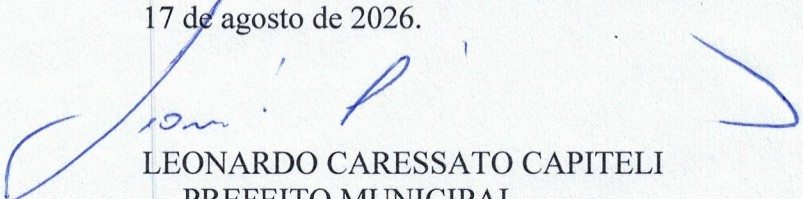
Art. 1º. Fica dispensada, com base no artigo 482, letra "I", da CLT, a servidora pública municipal Sra. D. S.M., portadora do CPF: 86X.XXX.XXX-20, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, do cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão Referência P-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

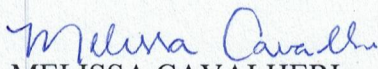
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de agosto de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças